

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 137/2020 - PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 08 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, nos termos inciso IV e V do Art. 2º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, torna público o Edital de Conteúdo Programático, destinado a selecionar Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro, por meio de Processo Seletivo Simplificado:

Área/Subárea: Ciências Biológicas e/ou Zootecnia/ Genética e/ou Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos e/ou Biotecnologia

1 DA SELEÇÃO

- 1.1 da prova didática.
- 1.1.1 conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática será:
 - a. Biologia Molecular.
 - b.
 Diagnóstico molecular de doenças e características de interesse econômico em animais.
 - Biotecnologia aplicada à ciência e produção animal e animais transgênicos.
 - d.
 Cultivo de células animais, isolamento e caracterização de células-tronco.
 - e. Biossegurança e Bioética.
- 1.1.2 O candidato deverá gravar uma aula de no máximo 30 minutos, conforme ponto sorteado, e enviar à banca, seguindo as orientações que serão disponibilizadas em documento específico posterior a este edital e em consonância com o item 12.3.7 do edital geral.
- 1.1.3 O candidato deverá enviar o plano de ensino da aula gravada para a banca.
- 1.1.4 A banca realizará uma arguição da prova didática de no mínimo 10 e máximo de 20 minutos, a qual será divulgada em edital específico com orientações, datas e horários a ser realizada via Webconferência RNP, se for o caso.
- 1.2 O sorteio do ponto ocorrerá em data e horário estabelecido em edital específico posterior a este.

1.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 10,00 pontos)

| Proposta | Pontos |
|---|----------|
| 1.2.1 - Proposta de atuação no ensino (incluindo propostas de disciplinas optativas para graduação e pós-graduação) | Até 5,00 |
| 1.2.2 - Proposta de atuação na pesquisa (incluindo aderência às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação) | Até 3,00 |
| 1.2.3 - Proposta de atuação na extensão | Até 2,00 |

1.3 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,00 pontos)

| Produção | Pontos |
|--|---------------------------|
| 1.3.1 - Livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial | 0,50 por livro |
| 1.3.2 - Capítulo de livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial | 0,30 por capítulo |
| 1.3.3 - Artigo, publicado em periódico indexado, na subárea de conhecimento do concurso | 0,40 por artigo |
| 1.3.4 - Artigo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em periódico não indexado | 0,20 por artigo |
| 1.3.5 - Trabalho completo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos | 0,10 por artigo |
| 1.3.6 - Produção/obra Artístico-Cultural | 0,10 por produção/obra |

1.4 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 4,00 pontos)

| Atividade | Ponto |
|---|----------------|
| 1.4.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na subárea de conhecimento do | 0,50 ponto por |
| concurso | semestre |
| 1.4.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na subárea de | 0,40 ponto por |
| conhecimento do concurso | semestre |
| 1.4.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na subárea de | 0,20 ponto por |
| conhecimento do concurso | semestre |

1.5 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES EM PESQUISA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação máxima 3,00 pontos)

| Atividade | Ponto |
|--|-----------------------|
| 1.5.1 - Líder/Coordenador de pesquisa ou inovação com financiamento , na | 1,00 ponto por |
| subárea do concurso, na América Latina | liderança/coordenação |
| 1.5.2 - Líder/Coordenador de pesquisa ou inovação sem financiamento , na | 0,60 ponto por |
| subárea do concurso, na América Latina | liderança/coordenação |
| 1.5.3 - Participação em projetos de pesquisa ou inovação com | 0,40 ponto por |
| financiamento, na subárea do concurso, na América Latina | participação |
| 1.5.4 - Participação em projetos de pesquisa ou inovação sem | 0,20 ponto por |
| financiamento, na subárea do concurso, na América Latina | participação |

1.6 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (Pontuação máxima 10,00 pontos)

| 1.0 QUIDRO DE I OIVI UI ÇI O DI I ROVI DIDITI EI (I Olitaação liaxilia 10;00 politos | | |
|--|-------|--|
| Atividade | Ponto | |
| | | |
| | | |

| 1.6.1 - Atendimento ao tema | Até 1,00 pontos |
|---|-----------------|
| 1.6.2 - Domínio do assunto | Até 1,00 pontos |
| 1.6.3 - Estruturação | Até 1,00 pontos |
| 1.6.4 - Clareza e objetividade | Até 1,00 pontos |
| 1.6.5 - Precisão de linguagem | Até 1,00 pontos |
| 1.6.6 - Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade | Até 1,00 pontos |
| 1.6.7 - Atualidade das informações | Até 1,00 pontos |
| 1.6.8 - Uso adequado dos recursos auxiliares | Até 1,00 pontos |
| 1.6.9 - Conclusão: revisão, aplicações, etc | Até 1,00 pontos |
| 1.6.10 - Adequação à duração prevista | Até 1,00 pontos |

(Assinado eletronicamente em 09/06/2020 11:08) THIAGO CESAR BEZERRA MORENO PRO-REITOR(A) Matrícula: 1905452

Nº do Protocolo: 23422.006319/2020-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: 137, ano: 2020, tipo: EDITAL, data de emissão: 08/06/2020 e o código de verificação: 12390dfc9c